



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 299/2019

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.550 de 06 de dezembro de 2019.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA R\$ 800.000,00
003SETOR DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES
20.606.0019.2118PROJETO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5960 E 00504OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

Conta Receita	Descrição	Valor R\$
1.7.1.8.02.1.1...	Cota-parte da Comp. Financeira de Recursos Hídricos	R\$ 800.000,00
Subtotal		R\$ 800.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 06 de dezembro de 2019.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 10455/2019
De 06/12/19
Resol. João

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br